



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO EXTRA Nº: 2339 - 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8541/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de **Sebastião Ferreira Filho - "Kim"**, Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, importante cidadão jacarezinhense, ocorrido em 03 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o Município não pode ficar alheio à dor e à consternação da família enlutada;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade jacarezinhense, pelos quais contribuiu para progresso da população do Município de Jacarezinho, bem como sua colaboração e atuação como Vereador na legislatura de 2005-2008;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade jacarezinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público jacarezinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jacarezinho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Sebastião Ferreira Filho**, carinhosamente conhecido como "Kim", que, em vida, prestou inestimáveis serviços a essa municipalidade, como cidadão e no exercício de suas funções políticas.

Art. 2º. Fica suspenso, durante o dia 04 de março de 2022, o atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 3/2022

O Vereador ANTONIO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Ex-Vereador SEBASTIÃO FERREIRA FILHO - "Kim da Farmácia", ocorrido hoje, e o pedido verbal dos familiares para que o corpo seja velado nesta Casa de Leis, RESOLVE-----

I - Cancelar o Expediente de amanhã, ficando suspensas as atividades legislativas durante todo o dia, com retorno previsto para a próxima segunda-feira, dia 7 de março.

II - Declarar LUTO OFICIAL por três dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pela perda desse Ex-Parlamentar que em sua trajetória política cumpriu o seu papel e deixou o seu legado de comprometimento e dedicação, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município;

III - Manifestar solidariedade aos familiares e externar-lhes os nossos sentimentos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 3 de março de 2022.

Antonio Neto
Presidente